TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000173/2025

Primeiro Termo Aditivo. Vigência de prazo ao contrato de fornecimentos, firmado entre o Município de Guaribas – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.576/0001-72 e a empresa **A D CLEMENTE COMBUSTIVEL (AUTO POSTO DESTAK)**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.613.381/0001-50.

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS, Estado do Piauí, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ Nº 01.612.576/0001-72, situada a Praça Anésio Correia, S/N, bairro Centro, CEP: 64.798-000, no Município de Guaribas, Estado do Piauí, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 12.449.634/0001-05 com sede na Rua Projetada, S/N – Centro – Guaribas-PI, , neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **ADIEL MATIAS DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº065.129.053-85, residentee domiciliado na cidade de Guaribas/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **A D CLEMENTE COMBUSTIVEL (AUTO POSTO DESTAK)**, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.613.381/0001-50, com sede na Rua Projetada, Nº S/N, centro, CEP: 64.798-000, Guaribas -PI, aqui representada pela senhor (a). **ARLEIDE DEOLINA CLEMENTE DA SILVA**, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 04/08/1987, n° do CPF 024.095.685-05, residente e domiciliada na cidade de Guaribas - PI, na RUA PROJETADA, nº 30, SAO JOAO, CEP: 64780-000doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista o **Processo Administrativo Nº 0000000173/2025,** Pregão Eletrônico **Nº 004/2025**, e Parecer do Procurador Municipal e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 057/2023, de 29 de dezembro de 2023, os quais submetem as partes para todos os efeitos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência, decorrente do **Pregão Eletrônico 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2025, de acordo com a **Clausula Décima Terceira** do contrato originário, em face da continuidade e necessidade do fornecimento, relativo à Aquisição parcelada e sob demanda de combustível para

abastecer a frota de veículos próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaribas – PI.

1.2. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Nº 078/2025 fica prorrogada por mais 12 (dose) meses, pelo período de **01/04/2026** a **01/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

F DE REC.	UNID. ORÇAMENT.	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESP.
500 600 621	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0059.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
600	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0059.2047.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente alteradas por este instrumento, devendo o presente aditivo passar a ser parte integrante e complementar do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA QUINTA

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Caracol – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo, e não forem resolvidas administrativamente.

Guaribas – PI, 31 de Março de 2026.

ADIEL MATIAS DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Arleide Deolina Clemente da Silva

ARLEIDE DEOLINA CLEMENTE DA SILVA
(AUTO POSTO DESTAK)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Patricio dos Santos

CPF: 026 946 553.13

2. Ana Kássia Alves da Rocha

CPF: 613.979.143-00

Id:0E28B26EAC20331F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 077/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000173/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** A D CLEMENTE COMBUSTIVEL (AUTO POSTO DESTAK) - CNPJ: 44.613.381/0001-50 - **OBJETO**: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **077/2025**, DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM FACE DA CONTINUIDADE E NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, RELATIVO À AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS – PI.1.2. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **077/2025** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOSE) MESES, PELO PERÍODO DE 01/04/2026 A **01/04/2027**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 02.10.03 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0049.2030.0000/12.361.0049.2036.0000/12.361.0049.2040.0000 FONTE DE RECURSO: 500 550 540 **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO. DATA ASSINATURA: 31.03.2026 # **ASS:** DOMINGOS PEREIRA DIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **#ASS:** ARLEIDE DEOLINA CLEMENTE DA SILVA, – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:09FEE2059382332A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº **079/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000173/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** I MAIA COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO BV COMBUSTIVEIS) - CNPJ: 19.031.373/0001-58 - **OBJETO:** 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **079/2025**, DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM FACE DA CONTINUIDADE E NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, RELATIVO À AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA DE GUARIBAS – PI 1.2. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **079/2025** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOSE) MESES, PELO PERÍODO DE 01/04/2026 A **01/04/2027**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.04.00. Elemento de despesa: 33.90.30 Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000 Fonte de recurso: 500. 706 **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO. DATA ASSINATURA: 31.03.2026 # **ASS:** JOZIEL ALVES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO **#ASS:** IRAEL MARTINS MAIA, – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:089B9C8D35F83323

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº **078/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000173/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** A D CLEMENTE COMBUSTIVEL (AUTO POSTO DESTAK) - CNPJ: 44.613.381/0001-50 - **OBJETO**: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **078/2025**, DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM FACE DA CONTINUIDADE E NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, RELATIVO À AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS – PI. 1.2. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **078/2025** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOSE) MESES, PELO PERÍODO DE 01/04/2026 A 01/04/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 02.10.03 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0059.2045.0000/10.301.0059.2047.0000 FONTE DE RECURSO: 500 600 621 **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO. DATA ASSINATURA: 31.03.2026 # **ASS:** ADIEL MATIAS DE ANDRADE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **#ASS:** ARLEIDE DEOLINA CLEMENTE DA SILVA, – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0471CC241D5A332E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº **080/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000173/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** I MAIA COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO BV COMBUSTIVEIS) - CNPJ: 19.031.373/0001-58 - **OBJETO:** 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **080/2025**, DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM FACE DA CONTINUIDADE E NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, RELATIVO À AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS – PI. 1.2. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **080/2025** FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOSE) MESES, PELO PERÍODO DE 01/04/2026 A **01/04/2027**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0059.2045.0000/10.301.0059.2047.0000FONTE DE RECURSO: 500 600 621 **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO. DATA ASSINATURA: 31.03.2026 # **ASS:** ADIEL MATIAS DE ANDRADE – SECRETÁRIO DE SAÚDE **#ASS:** IRAEL MARTINS MAIA, – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.